

Portaria 18-52

Domingos Helicio Orfice, presidente da Câmara Municipal de Baião, usando das atribuições que lhe confere o artº 9 inciso 2º do Regimento da Câmara, determina ao Sr. Julio de Oliveira Ramos, funcionário desta, sejam convocados os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se dia 5 (cinco) do corrente às 20 (vinte) horas, a fim de que delibere a Casa, sobre a seguinte matéria:

Mensagem nº 5 - Projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito, para aquisição de materiais destinados à ligação de água em prédios públicos;

Mensagem n.º 6 do Sr. Prefeito Municipal, projeto de lei que autoriza o Chefe do Executivo a vender uma pipa irrigadora;

Mensagem n.º 7 do Sr. Prefeito, projeto de lei que cria mais 3 unidades escolares;

Projeto de lei que dispõe sobre isenção de impostos às construções que se fizer no período de 4 anos;

Projeto de lei que dispõe sobre aumento de vencimentos dos operários municipais da prefeitura

Indicação ao Sr. Prefeito, sobre estudos para a compra de mais uma máquina para construção de estradas;

Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, sobre pedido de informações

2.ª discussão do projeto de lei que dispõe sobre aquisição de aparelhos, para o gabinete antártico do Grupo Escolar;

2.ª discussão do projeto de lei que dispõe sobre isenção de imposto de licença sobre publicidade;

2.ª discussão sobre o projeto de lei que dispõe sobre pagamento de pensões.

Barui, 2 de Junho de 1952
Presidente

Cartório, n.º 19-52